

## Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais



(Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica – Prorrogação Exercício 2014)

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ RAIMUNDO MACIEL, brasileiro, casado, residente neste município, CPF nº 447.128.556-49, aqui designada CONTRATANTE, e a **LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Av. Galdino Machado, nº 49, Bairro Belvedere, na cidade de Caxambu-MG, CEP 37440-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.249.729/0001-10, representada pelo seu sócio-gerente, o advogado ADAILTON GOMES SILVA, OAB-MG 76.183, ora denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica firmado entre as mesmas partes em 04 de janeiro de 2013, nos termos do processo de licitação – tomada de preços nº 02/2012:

- **1.** Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pela cláusula quarta do contrato e pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 4 de janeiro de 2014 até o dia 3 de janeiro de 2015.
- **2.** Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, valor este que será reajustado a partir do mês de janeiro de 2014, mediante a aplicação do IPCA do IBGE acumulado nos 12 meses anteriores, nos termos da cláusula 6.3 do contrato em referência.
- **3.** Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de R\$ 28.800,00, valor este que deverá ser ajustado após a aplicação do reajuste de que trata o item anterior, e que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alto no exercício de 2014:
  - 01.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria (Ficha 015)
  - 4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 3 de janeiro de 2014.

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ver. José Raimundo Maciel Presidente da Câmara

## LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Adailton Gomes Silva Sócio-gerente

Testemunhas:

<sup>\*</sup> Esta é uma versão eletrônica do documento cujo original assinado se encontra arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Pouso Alto.